PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 110/2014

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 08 / 11 / 2014
N.º 7132 Pág. C5
_____ Caderno:

LEI 2.534, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a ampliação de cargos da contratação de pessoal Cria cargo e amplia o número de vagas dos cargos objeto da contratação de pessoal por tempo determinado para a prestação de serviços no Pronto Atendimento de Saúde Autorizados pela Lei Municipal nº 2.320 de 21/05/2013.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a criar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, visando atendimento junto ao quadro de pessoal contratado por tempo determinado para a prestação de serviços no Pronto Atendimento de Saúde, conforme estabelece a Lei Municipal nº 2.320, de 21 de maio de 2013, de acordo com a seguinte tabela:

CARGO/FUNÇÃO	*QUANTIDADE DE VAGAS*	*SALÁRIO*	*DESPESA*
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	*01*	*R$ 1.100,00*	*R$ 1.100,00*

Art. 2° Ficam ampliadas as vagas dos cargos de TÉCNICO EM RAIO X e ENFERMEIRO(A) DIURNO, criados pela Lei Municipal nº 2.320, de 21 de maio de 2013, constantes do quadro de pessoal contratado por tempo determinado para a prestação de serviços do Pronto Atendimento de Saúde:

CARGO	*VAGAS EXISTENTES*	*VAGAS OCUPADAS*	*VAGAS ACRESCIDAS*	*TOTAL DE VAGAS*
TÉCNICO EM RAIO X	*02*	*02*	*01*	*03*
ENFERMEIRO(A) DIURNO	*01*	*01*	*01*	*02*

Art. 3° As demais disposições contidas na Lei Municipal nº 2.320, de 21 de maio de 2013, permanecem inalteradas quanto ao seu conteúdo.

Art. 4° O prazo de contratação para os cargos autorizados por esta Lei será regido pelo disposto na Lei Municipal nº 2.509, de 28 de agosto de 2014.

Art. 5° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (6/11/2014).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal